



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 062 • Terça-Feira, 10 de Outubro de 2017

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

PARTE I - PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2017

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária de 17 e agosto de 2017, conforme consta na Ata nº 189/2017.

Resolve:

1º- Substitui o Sr. Odaír da Silva Soares pela Sra. Marivone Lima, para exercer a função de Conselheira Tutelar.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Anastácio-MS, 17 de agosto de 2017.
Adriana Pereira Arce Valério
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2017

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária de 15 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 190/2017.

Resolve:

Art. 1º- Substitui a Sra. Adriana Pereira Arce Valério pela Sra. Soliane Benites Queiroz, para exercer a função de Presidente do Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Adriana Pereira Arce Valério, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anastácio-MS, 15 de setembro de 2017.
Adriana Pereira Arce Valério
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2017

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 27 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 191/2017.

Resolve:

Art. 1º- Substitui a Sra. Soliane Benites Queiroz pelo Sr. Júlio César de Oliveira Faria, para exercer a função de Presidente do Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Soliane Benites Queiroz presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2017.
Soliane Benites Queiroz
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2017

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 27 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 191/2017.

Resolve:

Art. 1º- Substitui a Sra. Rosemary Sales da Silva pela Sra. Lilian Fernanda Zambrim Baggio, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Soliane Benites Queiroz presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2017.
Soliane Benites Queiroz
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2017

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 27 de setembro de 2017, conforme consta na Ata nº 191/2017.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a solicitação do Conselho Tutelar para a aquisição de identificação do município de "Anastácio" no automóvel que faz parte deste órgão e a aquisição de uniforme para os cinco conselheiros tutelares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Soliane Benites Queiroz presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anastácio-MS, 27 de setembro de 2017.
Soliane Benites Queiroz
Presidente do CMDC

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº DE 059 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências".

SEBASTIÃO FELIPE – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

D E C R E T A :

Artigo 1º) – Fica declarado Ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Anastácio – MS.

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E

Prefeito: **NILDO ALVES DE ALBRES** Vice-Prefeito: **MARCOS RONDON VAZ DE MELO**

Chefia de Gabinete _____ Silas Cabral da Silva
Procuradoria Jurídica _____ Andréa Claudia Viegas de Araújo
Secretaria de Administração _____ Manoel Aparecido da Silva (Interino)
Secretaria de Assistência Social _____ Regiane Dias Maximo Martins
Secretaria de Cultura _____ Ademir Alves Guilherme
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável _____ Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano _____ Geany Vargas Roese
Secretaria de Educação _____ Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude _____ Waldemir Santos da Silva
Secretaria de Obras _____ Aginaldo Gonçalves Estadualho
Secretaria de Orçamento e Finanças _____ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Secretaria de Saúde _____ Aline da Silva Cauneto

Presidente da Câmara de Vereadores: **SEBASTIÃO FELIPE**

Vereadores: **Aldo Jose dos Santos, Eduardo Carpejani Mendonça, Gilberto José Silva, Igor Lopes Falcão, Lincoln Sanches Pellicioni, Lourival José Barbosa, Marcelo Oliveira Meireles, Raphael Albuquerque de Souza, Sebastiao Felipe, Valdecir Piffer, Wander Alves Meleiro.**

DIÁRIO OFICIAL
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245 3540

E-mail

diario@anastacio.ms.gov.br



Câmara Municipal de Anastácio-MS, 09 de Outubro de 2017.
Sebastião Felipe
Presidente

EXTRATOS

**REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Licitatório nº 013/2017 - Pregão nº 004/2017**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes: Computadores e Armários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Anastácio – MS.

A Câmara Municipal de Anastácio – MS homologa o presente certame licitatório relativamente ao processo em epígrafe, assim como adjudica o seu objeto, do qual resultaram vencedores as empresas: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA -ME, CNPJ 20.299.623/0001-14 vencedora do item: 01, com o valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI -ME, CNPJ n. 18.377.060/0001-93, Vencedora dos itens:02 e 03, com valor R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Valor Total : R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil trezentos reais)

Dotação: 01.01.01.031.0120.0.1.4.4.90.52.00

Anastácio – MS, 03 de outubro de 2017.
Sebastião Felipe – Presidente da Câmara Municipal